

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, tendo por local a sede da AMUREL, à Rua Rio Branco, 67 - Vila Moema, neste município, conforme lista de presença, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia. Estavam presente: Suplente Fabrício da Silva Pedro – Area-TB; Suplente Luiz Antônio Duarte – ACIT; Titular Rosicler M. Vanti – Copagro; Titular Paula Wronski Aguiar – Fundação Municipal de Educação; Titular Maicon dos Reis Soares – Sinducato Rural; Titular Paulo José Padilha – EPAGRI; Titular Rui Rufino – Fundação Municipal de Meio Ambiente; Titular José Silvio Ghizi – SINDUSCON; Titular Patric Barp – Afubra; Titular Cidinei Galvani – Fatma; Titular Francisco Beltrame – Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar. Estiveram ausentes: Titular Eduardo Wronski – Secretaria de Desenvolvimento Econômico (falta justificada); Suplente Silvio Cabral – Unisul (falta justificada); Titular Michel Szymanski – AGR (falta injustificada). Srº Cidinei que presidiu a reunião agradeceu a presença de todos os conselheiros, e solicitou a secretária Paula que desse início na leitura das atas do mês de agosto e julho, que após lidas, foi necessário a correção de duas frases na ata do mês de julho. Presidente Cidinei seguiu a reunião com a votação da logomarca do Conselho, na qual a logomarca escolhida foi a logo 2. Após isso, o Conselheiro Rui comentou sobre a proposta de alteração do artigo 5º da Resolução 003/2014 sobre Terraplanagem, que aborda “o material excedente utilizado na atividade de terraplanagem não poderá ser comercializado, devendo ser doado à Prefeitura Municipal de Tubarão, para emprego em obras de interesse público ou social, sem qualquer custo para esta”. Rui complementou falando que, caso a Prefeitura não queira, o material excedente da terraplanagem poderá ser doado. O Município, então, emiti uma declaração relatando que não há interesse no material, e este poderá ser doado a pessoa jurídica. Cidinei mostrou os arquivos anexos da Resolução, sendo eles Termo de Anuência e Termo de Doação. Conselheiro Fabrício questionou qual será a Secretaria que cuidará disto. Rui citou a Secretaria de Infraestrutura. Cidinei colocou em votação a alteração do artigo 5º, e todos os conselheiros aprovaram. Seguindo a reunião, Cidinei mencionou o ofício da Promotoria referente ao repasse de recursos financeiros dos TACs para o Fundo Municipal de Meio Ambiente com a contrapartida de apresentação de projetos de interesse ambientais. Segundo o promotor a Funat não estaria cumprindo sua parte. Rui falou que a Funat fará uma reunião com a equipe sobre o assunto e, posteriormente, comunicará o Promotor e o Comdema. Passando para a próxima pauta, Cidinei comentou sobre o Plano de Aplicabilidade dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para 2017. Conselheiro Francisco Beltrame comentou que, pela legislação, a Prefeitura deveria enviar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) até agosto para a Câmara de Vereadores, sendo que a Funat apresenta uma receita de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mas não confere com o Plano de Aplicabilidade. Francisco ainda complementou que deve haver ajustes dos orçamentos, caso contrário a Câmara dos Vereadores aprovará a LDO com equívocos. Rui falou que a Funat deve questionar o setor de Contabilidade da

MAICON REIS:

Prefeitura sobre este valor. Francisco ainda questionou se a Funat e Prefeitura estão aguardando aprovação do Plano de Aplicabilidade pelo Comdema. Cidinei, então, questionou a análise do Plano de Aplicabilidade pelos conselheiros. Maicon argumentou que se o Conselho aprovar o Plano, a Funat aplicará as ações listadas, no entanto, há muitas dúvidas e faz-se necessário esclarecimento de alguns itens. Francisco mencionou que o Conselho pode aprovar com ressalvas de encaminhamentos de projetos. Cidinei se propôs a redigir um ofício questionando a receita da Funat na LDO, e a aplicação do Fundo para itens de custeio (tais como, materiais de escritório e outros), bem como convidará o Diretor-Presidente da Funat, Guilherme Bressan, acompanhado de representante do setor de Contabilidade da Prefeitura, para participar da próxima reunião do Conselho. Não havendo mais nada a ser tratado, foi por mim Paula Wronski Aguiar, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes. *MAICON BRESAN*

*Francisco* *Paula Wronski Aguiar* *Cidinei* *Maicon Bressan* *Guilherme Bressan*